



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.618/2021

Publicado

em 24 / 05 / 2021

Designa servidores fiscais da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 115/2021, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SMARH, que solicita a substituição de fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CHARLIANE BIENOW MIRANDA MOREIRA**, brasileira, casada, chefe de gabinete, portadora da CI/RG nº 17.420.424 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 126.366.987-52, matrícula funcional nº 003707, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização do Gabinete do Prefeito. E nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica a servidora **PRICILA JESKE GUIDI**, brasileira, casada, agente de apoio administrativo, portadora da CI/RG nº 3.672.364 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 127.572.317-90, matrícula funcional nº 003719, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 2º. Designar o servidor **EDIO KLOSS**, brasileiro, solteiro, supervisor administrativo, portador da CI/RG nº 1.110.627 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 106.430.997-60, matrícula funcional nº 000014, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização da Unidade Central de Controle Interno. E nos casos de eventuais ausências do servidor ora nomeado, fica o servidor **CESAR AUGUSTO PIMENTEL FRAGA FILHO**, brasileiro, casado, assessor de auditoria interna, portador da CI/RG nº 15.672.182 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 108.975.527-92, matrícula funcional nº 001906, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Designar a servidora **FLÁVIA ONOFRIO DA SILVA**, brasileira, solteira, assistente de procuradoria jurídica, portadora da CI/RG nº 4.289.474 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 167.427.387-82, matrícula funcional nº 003749, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização da Procuradoria Jurídica. E nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica a servidora **RAIANNY JOANN MORGAN**, brasileira, casada, chefe de setor, portadora da CI/RG nº 2.338.021 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 138.558.887-01, matrícula funcional nº 001520, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 4º. Designar o servidor **MARCIO CAMPIN PIONTE KOSKI**, brasileiro, solteiro, encarregado de setor, portador da CI/RG nº 2.254.803 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 121.171.187-04, matrícula funcional nº 001802, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. E nos casos de eventuais ausências do servidor ora nomeado, fica o servidor **DARCI FREIRE LEAL**, brasileiro, casado, almoxarife, portador da CI/RG nº 1.075.927 SGPC/ES, inscrito no CPF sob o nº 015.389.837-29, matrícula funcional nº 000015, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 5º. Designar a servidora **VANESSA GRACIELLI VESPER PLASTER**, brasileira, solteira, subencarregado de setor, portadora da CI/RG nº 2.314.876 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 129.446.357-86, matrícula funcional nº 003747, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura. E nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica o servidor **CLAUDIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da CI/RG nº 086.556.59/4 IFP- RJ, inscrito no CPF sob o nº 021.935.607-65, matrícula funcional nº 001524, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 6º. Designar o servidor **GUSTHAVO CARRASCO DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, coordenador do CREAS, portador da CI/RG nº 4.113.017 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 178.531.917-58, matrícula funcional nº 003738, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização da Secretaria Municipal de Assistência Social. E nos casos de eventuais ausências do servidor ora nomeado, fica a servidora **SOLANGE ZULKE BONING**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora da CI/RG nº 17.474.440 SSP/MG,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

inscrita no CPF sob o nº 126.063.577-52, matrícula funcional nº 003449, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 7º. Designar a servidora **SANDRA SCHNEIDER DOS SANTOS**, brasileira, casada, atendente, portadora da CI/RG nº 1.203.907 ES, inscrita no CPF sob o nº 022.910.757-56, matrícula funcional nº 000213, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. E nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica a servidora **ANA PAULA DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, chefe de setor, portadora da CI/RG nº 3.225.924 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 127.769.897-09, matrícula funcional nº 003729, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 8º. Designar a servidora **SIGRID BERGER**, brasileira, solteira, chefe de setor, portadora da CI/RG nº 3.242.535 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 127.148.097-23, matrícula funcional nº 003715, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. E nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica o servidor **THIAGO DIAS BERLESE**, brasileiro, solteiro, chefe de setor, portador da CI/RG nº 2.261.359 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 123.404.207-09, matrícula funcional nº 003812, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 9º. Designar a servidora **TAYNARA LEAL DE CASTRO**, brasileira, solteira, encarregada de setor, portadora da CI/RG nº 3.550.124 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 140.115.587-10, matrícula funcional nº 003759, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação. E nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica a servidora **CLECIA BUGÉ**, brasileira, casada, professora, portadora da CI/RG nº 1.417.439 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 075.043.397-33, matrícula funcional nº 001528, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 10. Designar o servidor **MARCO JEAN WAGMAKER**, brasileiro, casado, chefe de setor, portador da CI/RG nº 15.602.952 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 092.302.507-32, matrícula funcional nº 001908, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. E nos casos de eventuais ausências do servidor ora



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

nomeado, fica o servidor **UELIKSON SCHULTZ MARTINS**, brasileiro, solteiro, coordenador de projeto esportivo, portador da CI/RG nº 20.318.268 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 153.902.367-26, matrícula funcional nº 003765, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 11. Designar a servidora **SUELLEN OHNESORGE MAGALHÃES**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da CI/RG nº 2.079.138 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 112.387.687-84, matrícula funcional nº 001522, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. E nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica a servidora **ANA ERICA BOLDRINI VAZ DELEVEDOVE**, brasileira, casada, tesoureira, portadora da CI/RG nº 1.382.403 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 072.069.497-38, matrícula funcional nº 000281, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 12. Designar a servidora **TALITA ALVES DE CARVALHO TONES**, brasileira, casada, engenheira ambiental, portadora da CI/RG nº 16.944.863 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 131.673.687-30, matrícula funcional nº 003489, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. E nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica a servidora **MARILZA KLITZKE DURÃES**, brasileira, casada, secretária municipal, portadora da CI/RG nº 2.019.418 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 107.432.247-95, matrícula funcional nº 003701, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 13. Designar a servidora **CLAUDIANI TENNES**, brasileira, casada, encarregada de setor, portadora da CTPS nº 0785527 ES, inscrita no CPF sob o nº 134.451.137-69, matrícula funcional nº 003734, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. E nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica a servidora **THAYNE DO CARMO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, agente de apoio administrativo, portadora da CI/RG nº 3.867.422 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 180.099.227-06, matrícula funcional nº 003762, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 14. Designar a servidora **SHEILA FERREIRA LEAL ESPINDULA**, brasileira, casada, chefe de setor, portadora da CI/RG nº 1.429.922 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 069.874.957-00, matrícula funcional nº 000101, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde. E nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica a servidora **JULIANA BICHI WUTKE**, brasileira, casada, coordenadora do centro de saúde, portadora da CI/RG nº 2.293.526 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 124.137.277-28, matrícula funcional nº 001754, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.

Art. 15. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.378/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal